



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 358 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Homologar o resultado das eleições dos representantes dos Colégios Eleitorais para o Conselho Superior do Ifes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 100ª. Reunião Ordinária realizada em 10 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das eleições dos Colégios Eleitorais realizadas em 26/09/2025 que elegeram os seguintes representantes dos corpos Discente, Docente e Técnico-administrativo para o Conselho Superior do Ifes conforme Resolução CONSUP/IFES nº 110/2022, com base na Lei nº 11.892/2008 e no Art. 8º do Estatuto do Ifes, para mandato de 2 (dois) anos:

I - Colégio Eleitoral do Corpo Discente:

- a) Wal Candeia (Campus Serra), titular; Miguel Laranja Monteiro (Campus Vitória), 1º suplente; e Nicole Secchin Bazzilo Nicolau (Campus Vila Velha), 2º suplente
- b) Luiz Antônio Picoli Guimarães (Campus Vitória), titular; Chloe Sophia Golubiewski Dall'Igna (Campus Aracruz), 1ª suplente; e Lucas Tardem Blaser (Campus Colatina), 2º suplente .
- c) Everdan Stein (Campus Centro Serrano), titular; Ana Luiza Frasson Mota (Campus Santa Teresa), 1ª suplente; e Pedro Henrique Lourenço da Silva (Campus Vitória), 2º suplente.
- d) Valdiney Gomes Maria dos Santos (Campus Linhares), titular; Maicon Ladislau Grillo (Campus Montanha), 1º suplente; e Maria Eduarda Vieira Santana (campus Nova Venécia), 2ª suplente.
- e) Alícia Maria Zanette Moreira (campus Cachoeiro de Itapemirim), titular; Ana carolina Santos Lemes (campus Vila Velha), 1ª suplente; e Larissa da Silva Ribeiro (campus Vitória), 2º suplente.

II - Colégio Eleitoral do Corpo Docente:

- a) Márcio Almeida Có (Campus Vitória), titular; Alberto Chambela Neto (Campus Santa Teresa), 1º suplente; e Maria Geralda Oliver Rosai (Campus Vila Velha), 2ª suplente.
- b) Sergio Nery Simões (Campus Serra), titular; Larissa Itami O'Hara Salim (Campus Ibatiba), 1ª suplente; e Bruno Porto (campus Cefor), 2º suplente.
- c) Rivana Zaché Bylaardt (Campus São Mateus), titular; Emerson Crizoé Pereira (Campus Nova Venécia), 1º suplente; e João Moreira Dutra Filho (Campus Aracruz), 2º suplente.
- d) Douglas Espíndola Baessa (Campus Linhares), titular; Jamille Locatelli (Campus Colatina), 1ª suplente; e Nathália Ferreira de Sousa Martins (Campus Itapina), 2ª suplente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

e) Mariana Petri da Silva (Campus Centro Serrano), titular; Aramis Cortes de Araujo Junior (Campus Alegre), 1º suplente; e Cláudia da Silva Ferreira (campus Piúma), 2ª suplente.

III - Colégio Eleitoral Corpo Técnico-administrativo:

a) Édiron Natalli Gomide (Campus Vitória), titular; Conceição Regina Pinto de Oliveira (Campus Barra de São Francisco), 1ª suplente; e Marcos Antonio de Almeida Pires (campus Itapina), 2º suplente.

b) Michelly Moreira de Freitas Paula (Campus Aracruz), titular; e Poliane dos Passos Almeida (Campus Linhares), 1ª suplente; e Diego Rangel Cardoso Silva (campus Centro Serrano), 2º suplente.

c) Adilla Quinquim Sossai (Campus Nova Venécia), titular; e Mara Cristina Ramos Quartezeni (Campus São Mateus), 1ª suplente; e Alcione de Souza do Carmo (campus Montanha), 2ª suplente.

d) Patricia de Almeida Feitosa (Campus Cachoeiro de Itapemirim), titular; e Rafael Mantovaneli Sousa (Campus Alegre), 1º suplente; e Melina Souza Santesi Santander (campus Piúma), 2ª suplente.

e) Cleverson Leite Silva, (Campus Vila Velha), titular; Leandro Amaral Klein (campus Reitoria), 1º suplente; e Sonia Maria De Souza Violetti (campus Colatina), 2ª suplente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



RESOLUÇÃO Nº 81/2025 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 17:19)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **81**, ano: **2025**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/10/2025** e o código de verificação: **736d1384f0**